



Município de Arantina

Rua Juca Pereira, nº 31, Centro, Arantina - MG

CNPJ: 17.952.508/0001-92

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PROCESSO Nº 098/2026 - DISPENSA URGÊNCIA Nº 041/2026

Objeto: Contratação de serviço de médico-veterinário, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atuação na identificação, investigação e mitigação de casos suspeitos ou confirmados de esporotricose animal no Município de Arantina/MG, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Exmo(a). Sr(a).

Razão da escolha do contratado

Nos termos do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, a escolha da veterinária Amanda Aparecida da Silva decorreu do resultado da cotação formal realizada pela Administração, mediante a obtenção de propostas válidas e comparáveis de diferentes fornecedores. Adotado o critério de menor preço, foi selecionada a proposta apresentada pela contratada, por se mostrar a mais vantajosa entre as propostas válidas obtidas. A contratada comprovou o atendimento aos requisitos de habilitação e qualificação exigidos para a contratação.

Justificativa do preço

Nos termos do art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o preço da contratação foi justificado mediante comparação entre as propostas válidas e comparáveis obtidas na cotação formal, realizada conforme o art. 23, § 1º, inciso IV, da mesma Lei. A proposta selecionada, apresentada por Amanda Aparecida da Silva, correspondeu ao menor preço entre as propostas obtidas, demonstrando sua compatibilidade com os parâmetros de mercado apurados pela Administração.

Conclusão

Quanto à razão da escolha do contratado e à justificativa do preço, estão presentes os elementos necessários ao prosseguimento do processo, sem prejuízo do juízo de conveniência



Município de Arantina

Rua Juca Pereira, nº 31, Centro, Arantina - MG

CNPJ: 17.952.508/0001-92

e oportunidade da autoridade competente e das demais verificações técnicas, jurídicas, orçamentárias e financeiras exigíveis.

Encaminhe-se o processo de dispensa de licitação, fundamentado no art. 75, inciso VIII, combinado com o § 6º, da Lei nº 14.133/2021, à autoridade competente para análise e, caso assim entenda, autorização da contratação..

À consideração superior.

Arantina, 07/10/2026.

Aline Aparecida Francisca de Almeida
Agente de Contratação